



A MEDIAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO 125 DE 2010 PARA A CONSTRUÇÃO DE UM OLHAR MAIS HUMANIZADOR EM RELAÇÃO À QUESTÃO PALESTINA-ISRAEL

MEDIATION FOR THE CONSTRUCTION OF A MORE HUMANE LOOK AT THE PALESTINE-ISRAEL ISSUE¹

Márcia Raicher²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9765-1779>

Submissão: 13/06/2020

Aprovação: 24/06/2020

RESUMO:

Esse artigo pretende aplicar ferramentas da Mediação conforme a Resolução 125/2010 e para isso traçará um breve relato histórico do conflito Israel Palestino de forma isenta e sem nenhuma interferência, mas tão somente usando esse conflito para uma mediação hipotética, onde ao final será deixada uma provocação ao leitor no sentido de que ele mesmo tire suas conclusões baseado na real situação embasada em fatos reais.

PALAVRAS-CHAVE: Mediação. Conciliação. Pacificação. Conflito Israel Palestino.

ABSTRACT:

This article intends to apply Mediation tools according to Resolution 125/2010 and for that purpose it will trace a brief historical account of the Israeli Palestinian conflict in an impartial and without any interference, but only using this conflict for a hypothetical mediation, where at the end it will be left a provocation to the reader in the sense that he himself draws his conclusions based on the real situation based on real facts

KEYWORDS: Mediation. Conciliation. Pacification. Palestinian Israel Conflict.

¹ Trabalho orientado pela Coordenadoria do Curso de Formação Direitos Humanos I, dirigido pelo Titular da Cadeira San Tiago Dantas, Doutor Alfredo Attié Jr.

² Graduada em Direito pela FMU – turma de 1979 e Pós Graduação em Docência do Ensino Superior (2006). Foi docente em várias universidades, inclusive na disciplina Mediação e Arbitragem; CEO da Câmara de Mediação e Arbitragem Latino Americana - CALA desde 2001, Palestrante e Mediadora no Tribunal de Justiça de São Paulo e TRF3.

E-mail: marciaraicher@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

Muito se falou sobre direitos humanos, especialmente que eles decorrem da inadmissibilidade de atrocidades tais quais as que ocorreram na 2ª guerra mundial onde foram mortas mais de 50 milhões de pessoas com crueldade, em especial a morte de 06 milhões de judeus.

O holocausto é inquestionável e sua perpetuação era inadmissível e assim em 1948 temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Com o passar dos anos parece que o ponto específico que deu origem à declaração dos direitos humanos se perde diante de outros fatos que vem ocorrendo e muitas vezes por falta de conhecimento são distorcidas ou encaram com menos relevância as motivações das atitudes.

Recentemente em artigo da Folha de São Paulo³, se coloca a questão judaica do holocausto um assunto perempto, ou seja, caduco em suas repercussões como se pudéssemos simplesmente esquecer o que já aconteceu com um determinado povo, e sempre penalizando essa fatia mundial da população como algo *démodé* e à luz dessa nova percepção um olhar hostil para Israel.

No mesmo sentido houve a constatação do governo francês que os judeus de lá sofreram um aumento severo no discurso antissemita de ódio na internet e em muitos locais públicos, os judeus franceses experimentaram um aumento de 74% em ataques violentos durante 2018, segundo dados oficiais do governo francês⁴.

Esse artigo pretende demonstrar razões para o conflito Palestina-Israel, à luz das questões políticas, sociais e religiosas envolvidas. Um breve passeio sobre a história a partir de 1948 até os dias atuais e com as considerações necessárias indicar a mediação à luz da Resolução 125 de 2010 com suas ferramentas como meio indicado para a resolução do conflito Palestina –Israel, fazendo uma simulação de sessão com as considerações de cada parte envolvida.

Será que teríamos sucesso?

A ferramenta de “inversão de papéis” seria ideal para a percepção das dificuldades de sobrevivência dos palestinos sem a tecnologia israelense. Enfim, usando as

³ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/patriciacamposmello/2019/11/antisemitismo-cresce-no-brasil-aponta-pesquisa.shtml>

⁴ <https://www.algemeiner.com/2019/05/07/french-jews-furious-as-notorious-antisemite-dodges-jail-time-for-holocaust-denial>

ferramentas da Resolução 125/2010 poderíamos ter sucesso nessa questão que se arrasta há anos sem um fim satisfatório para ambos?

São algumas das questões que pretendo responder ao longo desse trabalho.

Um olhar técnico sobre não só a soberania de um povo, mas especialmente se estão aptos a seguirem sozinhos sem o apoio de Israel e se essa autonomia não seria um risco para a segurança de ambos.

Seriam as terras palestinas mais valiosas para a sobrevivência dos Palestinos do que a tecnologia Israelense?

Essas são algumas perguntas que pretendo responder ao longo desse artigo que será como um laboratório da Resolução 125/2010 nessa questão.

2. TENTATIVAS DE PROMOVER A PAZ ENTRE PALESTINA E ISRAEL

Muito já se ouviu falar das inúmeras tentativas de pacificação entre Palestina e Israel, mas nunca com a paz total tão desejada.

Existe um visão de desdém às intervenções israelenses no território palestino, mas um breve olhar para o que acontece em termos de segurança, tecnologia, medicina, entre outros olhares possíveis, fácil detectar esse avanço inquestionável que tem Israel, inclusive, em relação à outros países, enquanto que a Palestina parece diante das dificuldades de sua população⁵.

Quem tem a oportunidade de visitar Israel vê com os próprios olhos a boa convivência entre todos os povos que lá residem e com a guarida de Israel para todos indistintamente⁶.

Tem-se uma proporção bem expressiva diante do que demonstra a mídia fazendo crer que Israelenses não apoiam os palestinos

Hospitais de ponta atendem a israelenses e palestinos de forma igualitária, mas infelizmente as notícias que são divulgadas pela mídia internacional tem um viés contra Israel e daí decorre um levante do antissemitismo na atualidade.

Existem guerras por lá há décadas e a história mostra que decorrem da insatisfação dos próprios árabes, que também sempre estiveram à mercê de alguma

⁵ <https://forbes.com.br/negocios/2020/04/por-que-israel-e-referencia-em-tecnologias-capazes-de-resolver-problemas-globais/>

⁶ Como experiência empírica da Autora, denotou-se que o Estado de Israel apresenta ao longo do seu território uma convivência pacífica não só entre israelenses e palestinos como com toda a gama de pessoas de diversos credos e raças que lá residem.

dominação (Otomana e Britânica)⁷ e que por fim é a dominação de Israel - e isso é fato -, independentemente das razões e dessa forma temos que os conflitos sempre são desencadeados pelos próprios árabes, não sem razão, e isso não é o objeto desse trabalho, mas tão somente uma constatação comprovada pela própria história⁸.

Os palestinos que atacam Israel, desde 1948, tentam r retomar o mapa geográfico considerado até metade do Século XX quando os judeus de todo o mundo e sobreviventes do holocausto buscaram a terra de origem dessa religião como um verdadeiro “retorno à terra prometida”.

E, importante constatar que, por muitos anos conviveram muito bem, até a declaração de independência de Israel que culminou com o início das guerras no oriente médio em busca de poder sobre territórios.

Antes de mais considerações, é importante constatar que os judeus têm seus livros de orações, que são verdadeiras declarações históricas da vida de um povo que sempre sofreu por ser exilado de suas terras.

É possível observar nos trechos abaixo transcritos e retirados da “Amida”, conhecida como “A Grande Oração”, que foi declamada originalmente pela mãe de Samuel⁹ que viveu entre 1.056 – 1.004 AC que desde aquela época os judeus desejavam e oravam pela reconstrução do templo em Jerusalém, o que demonstra que já estavam lá antes disso e tiveram seu Templo destruído.

*VERUSHALAIM – E a Jerusalém, tua cidade, retorna com misericórdia, e pousa nela a Tua glória como disseste. **Reconstrói-a, prontamente em nossos dias, em construção eterna, e o Trono de David, seu servo, restabelece depressa nela. Bendito sejas Tú, Eterno, que reconstrói Jerusalém”** Grifo nosso)¹⁰*

⁷ <http://otrabalho.org.br/as-origens-da-divisao-da-palestina/>

⁸ https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_%C3%A1rabe-israelense_de_1948

⁹ [https://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_\(B%C3%ADblia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_(B%C3%ADblia))

¹⁰ Sidur completo/organização, edição e realização Jairo Fridlin – São Paulo: Sêfer, 1997 –pg.71

Na mesma vereda, os árabes em seu Alcorão sagrado¹¹, corroboram as escrituras judaicas e o direito sobre as terras e a mútua convivência dos povos no solo sagrado.

Em 1967 a guerra conhecida como Guerra dos 6 dias, desenhou outras fronteiras que ao longo dos anos se modificou parcialmente, mas nunca mais voltou às fronteiras conhecidas no início do século XX.

Defendem o que é hoje o território de Israel e são atacados por isso que por sua vez tem a obrigação de se defender e assim, tomamos como referência esse círculo vicioso onde em determinado momento já não sabemos quem começou os ataques, que são sempre decorrentes da intifada¹².

3. BREVE RELATO CRONOLÓGICO DA SITUAÇÃO ISRAEL PALESTINO¹³

É sem dúvida um dos conflitos que mais causam tensões e preocupações em todo o mundo e que envolvem judeus e muçulmanos no território de enclave entre Israel e Palestina.

Ambos os lados buscam dominar o mesmo território, reivindicando-o como seu e ter sobre ele a soberania como país, contudo, atualmente que domina toda a região em conflito é Israel.

Indubitavelmente esse impasse é o maior estopim da guerra por eles vivida e grupos de terroristas se aproveitam dessa situação e fomentam o ódio e disseminam o terror por todo o território.

Com isso, o ideal de paz fica cada vez mais afastado.

Enquanto o objetivo de muitas disputas são fronteiras, nesse caso o maior objetivo de ambos é ter o domínio sobre Jerusalém, cidade de grande enfoque religioso e turístico, e talvez seja esse o maior alvo de toda a disputa.

Jerusalém, hoje, é considerado como lugar sagrado por inúmeras religiões, mas sem dúvida é a cidade que conta com o maior número de entidades religiosas judaicas com braços internacionais.

¹¹ 46ª Surata (“*Al Ahcaf*”), versículo 12: “Porém, antes deste, já existia o Livro de Moisés, o qual era guia e misericórdia. E este (Alcorão) é um livro que o corrobora, em língua árabe, para admoestar os iníquos, e é alvissaras para os benfeitores”. Disponível em < <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/alcorao.html>>.

¹² Rebelião popular palestina contra as forças de ocupação de Israel na faixa de Gaza e na Cisjordânia.

¹³ https://pt.wikipedia.org/wiki/Cronologia_do_conflito_%C3%A1rabe-israelita

Fazendo um breve relato histórico, apontando o início das questões aqui aventadas, especialmente o início do conflito propriamente dito para que possamos dar suporte à demonstração de que a Mediação conforme a Resolução 125/2010 poderia ou não resolver a questão.

“O movimento sionista, que procurava criar um Estado para os judeus, ganhou força no início do século 20, incentivado pelo antissemitismo sofrido por judeus na Europa.

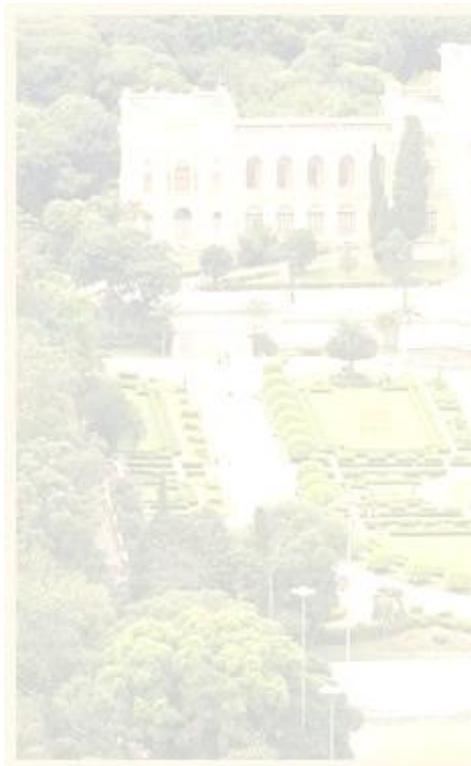
A região da Palestina, entre o rio Jordão e o mar Mediterrâneo, considerada sagrada para muçulmanos, judeus e católicos, pertencia ao Império Otomano naquele tempo e era ocupada, principalmente, por muçulmanos e outras comunidades árabes. Mas uma forte imigração judaica, alimentada por aspirações sionistas, começou a gerar resistência entre as comunidades locais.

Após a desintegração do Império Otomano na Primeira Guerra Mundial, o Reino Unido recebeu um mandato da Liga das Nações para administrar o território da Palestina.

Mas, antes e durante a guerra, os britânicos fizeram várias promessas para os árabes e os judeus que não se cumpriram, entre outras razões, porque eles já tinham dividido o Oriente Médio com a França. Isso provocou um clima de tensão entre árabes e nacionalistas sionistas que acabou em confrontos entre grupos paramilitares judeus e árabes.

Após a Segunda Guerra Mundial e depois do Holocausto, aumentou a pressão pelo estabelecimento de um Estado judeu. O plano original previa a partilha do território controlado pelos britânicos entre judeus e palestinos.

Após a fundação de Israel, em 14 de maio de 1948, a tensão deixou de ser local para se tornar questão





regional. No dia seguinte, Egito, Jordânia, Síria e Iraque invadiram o território. Foi a primeira guerra árabe-israelense, também conhecida pelos judeus como a guerra de independência ou de libertação. Depois da guerra, o território originalmente planejado pela Organização das Nações Unidas para um Estado árabe foi reduzido pela metade.”¹⁴

Dessa forma, a guerra que conhecemos não foi o início do conflito, mas sim o conflito que transparece à partir do século XX.¹⁵

Um dado importante é que em 1947 a Organização das Nações Unidas (ONU), define a questão entre israelenses e palestinos, e estabelece um Estado duplo entre as duas nações e dessa forma, quase metade do território seria ocupada por cada povo, e Jerusalém, a capital, ficaria sob uma administração internacional.

Foi então a partilha considerada mais adequada pela ONU.

No entanto, um ano após essa demarcação estabelecida pela ONU, Israel não aceita o estabelecido e assume a capital Jerusalém, ou seja, em 1948 Israel declara sua independência e inclui em seus territórios a cidade até então considerada território internacional.

De 1948 até 1964 embora insatisfeitos os palestinos administravam essa convivência, que é interrompida com a criação da OLP - Organização para a Libertação Palestina- grupo moderado liderado por Yasser Arafat que se une a outros países árabes e dão início à uma guerra.

Em 1967 acontece a Guerra dos Seis Dias, isso porque em apenas seis dias os israelenses tomaram a Faixa de Gaza e a Península do Sinai do Egito, as Colinas de Golã da Síria, Jerusalém Oriental da Jordânia e a Cisjordânia.

Essas divisas permaneceram até 1973 quando tem lugar a Guerra do Yom Kipur, onde mais uma vez os árabes não tiveram sucesso na investida, mas considerando que nessa guerra Israel teve auxílio dos EUA, o mundo árabe se reúne e cria a **OPEP** (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), uma organização entre os países

¹⁴ https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140730_gaza_entenda_gf_lk

¹⁵ <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/oriente-medio/entenda-o-conflito-israel-hamas-em-dez-perguntas,5ee9963a415b7410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.html>

petrolíferos da região que içou o preço dessa importante matéria-prima e disso decorre a maior crise capitalista desde 1929.

Após grande auxílio dos EUA que mediou a questão, em 1979 Israel devolve a Península de Sinai para o Egito (Acordos de Camp David).

Decorrente desse acordo, o Egito reconhece de forma oficial o Estado de Israel, o que traz uma grande indigestão entre os povos árabes.

Em 1987 tem-se uma revolta da própria população árabe palestina contra Israel conhecida por Primeira Intifada.

Como foi uma revolta do povo e sem um cunho político ou decorrente de algum grupo, acabaram por atacar tanques de guerra com pedras e daí sem esforço vislumbramos um grande massacre do qual restou uma grande revolta da comunidade internacional exatamente pela desproporcionalidade entre um exército armado e civis tão somente revoltados.

Nesse mesmo momento é criado o *Hammas* que com ideias ultrarradicais pretendia o extermínio do Estado de Israel, indo em desencontro com a OLP que tão somente pretendia a criação de um Estado Palestino.

Meados de 1990 Yitzhak Rabin e Yasser Arafat, mediados por Bill Clinton, realizaram os Acordos de Oslo e desses acordos surge a Autoridade Nacional Palestina a quem competia administrar todo o território palestino que abarcava a Faixa de Gaza e partes da Cisjordânia.

Apesar de transparecer que estavam chegando à solução dos conflitos, com o assassinato de Yitzhak Rabin em 1995 por um extremista judeu, o que deu extrema força ao partido de extrema direita israelense, teve por consequência foi estacando o processo de desocupação anteriormente estabelecido na mencionada mediação de 1990.

Com essa atitude, falham os Acordos de Oslo.

Essa situação dá oportunidade ao Hammas, que no ano 2000 inicia a segunda intifada que restou sangrenta diante do poderio bélico de Israel, mas que não se inicia de forma imotivada e além de muitas vidas ceifadas são destruídas as casas de muitos palestinos e, ainda, na tentativa de proteger o território israelense dá-se início, em 2002, à construção do Muro de Israel.

Os conflitos se estendem até 2004 e culminam com a morte do líder do Hammas.

Com a morte do líder do grupo terrorista novamente são reiniciados acordos de paz e por sua efetiva atuação nesses acordos o primeiro-ministro israelense Ariel Sharon recebe o Prêmio Nobel da Paz.

No entanto, tais tratativas naufragam quando em 2006 o Hamas vence o Fatah nas eleições daquele ano da Autoridade Nacional Palestina e renasce com força o conflito daquela região, especialmente pelo não reconhecimento pelos Estados Unidos da América, entre outros países ocidentais daquela vitória que culminaram com inúmeros atentados.

Os conflitos seguem até que o Egito em 2008 consegue promover um acordo de cessar-fogo entre Israel e Palestina que não teve muito sucesso pois em poucos meses os Estado de Israel não terminam efetivamente com os embargos econômicos impostos o que desencadeia novos conflitos.

Por fim com a morte de três soldados israelenses cujo atentado é conferido ao Hamas mais uma vez eclode uma batalha sangrenta onde Israel perde algumas dezenas de soldados enquanto sucumbem mais de 2 mil palestinos, considerando o arsenal bélico de Israel em contrapartida com o da Palestina que é carente.

O final dessa disputa não se vê para tão cedo, embora o Brasil já tenha reconhecido o Estado Palestino, assim como outros países o fizeram a situação, ainda, padece de uma garantia de que não ocorrerão novas guerras, pois os ânimos são sempre exaltados e como se ambos os países estivessem sempre a postos para atacar, vez que não estão satisfeitos com as fronteiras atuais.

4. UM BREVE PANORAMA SOBRE A RESOLUÇÃO 125/2010.

Sem dúvida o grande berço da cultura da paz se deu em 1899 com a Convenção de Haia, conhecida como Conferência da Paz, pois ficou conhecida pelo seu carácter inovador no campo da diplomacia e das relações internacionais, e que teve a participação da sociedade civil através dos movimentos pacifistas.¹⁶

Assim, os meios alternativos de resolução de conflitos não são uma possibilidade tão recente como a atual advocacia percebe após a resolução 125/2010¹⁷.

Surgem na verdade, no mundo com a citada Convenção de Haia e no decorrer dos anos essa ideia de resolução pacífica vem em um crescente no mundo todo.

¹⁶ <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/conferencia-da-paz>

¹⁷ http://www.crpssp.org.br/interjustica/pdfs/outros/Resolucao-CNJ-125_2010.pdf

No panorama brasileiro em 1996 com a Lei 9307, também conhecida como Lei Marco Maciel e traz a possibilidade da utilização da Arbitragem como um meio alternativo ao poder judiciário tradicional e apesar da arbitragem ainda trazer um certo ranço do ato de *judicar*, mesmo assim já é um meio menos gravoso para as partes envolvidas.

Essa lei decorre da Lei Uncitral de 1985 que nasce na Europa, para auxiliar na resolução das questões comerciais internacionais e como um *backup* dessa lei nasce a Lei de Arbitragem brasileira.

No entanto, pela falta de entendimento de alguns e pela resistência, especialmente dos advogados a lei não teve a evolução que se esperava naquele momento.

Com o decorrer dos anos e pela larga aplicabilidade nas questões internacionais e pela globalização do comércio, a arbitragem começa a tomar sua força esperada.

A ideia de soluções alternativas e voluntárias passou a ser do agrado de alguns magistrados e dependendo de quem presidia o Tribunal de Justiça criação o núcleo de conciliação, mas que não tinha garantia de continuidade, vez que não tinha o caráter permanente.

Em 2010, com a Resolução 125, em seu artigo 7º nasce o NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que por ser, então, permanente passa a integrar de forma definitiva o processo judicial e extrajudicial.

O artigo 8º da mesma resolução cria os CEJUSC - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania com o objetivo principal de realizar às sessões de conciliação e mediação do Tribunal.

A Resolução 125/2010 trata da implantação de novas políticas públicas cujos principais objetivos e colocados taxativamente são¹⁸:

- a) disseminar a cultura da pacificação social e estimular a prestação de serviços autocompositivos de qualidade (art. 2º);
- b) incentivar os tribunais a se organizarem e planejarem programas amplos de autocomposição (art. 4º);
- c) reafirmar a função de agente apoiador da implantação de políticas públicas do CNJ (art. 3º).

E as vantagens dessas novas políticas públicas são tantas que acabam por descortinar de vez o chamado “tribunal multi portas”¹⁹ onde o próprio cidadão, num primeiro momento, opta por qual dessas portas conseguirá a melhor resolução de seu conflito, de forma

¹⁸ <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>

¹⁹ <https://jus.com.br/artigos/36758/tribunal-multiportas>

bem desburocratizada e com formulas de simples aplicação, inclusive para leigos no sentido jurídico.

A mediação aqui se reveste de fórmulas próprias com a utilização de ferramentas que permitem a qualquer pessoa, mesmo que não do mundo jurídico a atuar como mediador em qualquer questão vez que aqui não se premia o conhecimento jurídico mas sim quem melhor utilizar desse ferramental para conseguir restabelecer uma comunicação entre os litigantes, através da validação de seus sentimentos, empoderamento, escuta ativa, e inversão de papeis, entre outras possibilidades.

É levar aos mediandos uma reflexão à luz do problema (foco na questão) e não somente em interesses e sentimentos, cuja melhor representação é a figura de um iceberg, onde a ponta que é visível muitas vezes não representa 25% de seu tamanho, deixando sob as águas escuras os reais motivos e a sustentação daquilo que é visível.

Mas podemos dizer, que antes da própria Resolução 125/2010 já nascia a mediação no Brasil com as medidas de semanas da conciliação.²⁰

5. AS FERRAMENTAS DA MEDIAÇÃO Resolução 125/2010:

Antes de adentrarmos na análise específica da questão aqui tratada como tema central do artigo é importante colocar de forma objetiva quais são as ferramentas²¹ da mediação brasileira prevista na Resolução 125/2010:

- a) Recontextualização
- b) Audição de propostas implícitas
- c) Afago
- d) Silêncio
- e) Sessões privadas – Caucus
- f) Inversão de papeis
- g) Geração de opções
- h) Normalização
- i) Organização de questões e interesses
- j) Enfoque prospectivo
- k) Teste de realidade

²⁰ <https://www.conjur.com.br/2020-mai-07/olhar-economico-descoberta-mediacao>

²¹ RAMALHO, Sheila Intaschi. Mediação e Conciliação. O que você precisa saber baseado nas diretrizes curriculares estabelecidas pelo CNJ, de acordo com a Resolução 125/2010. Ed. Reflexão – SP. 2017, pg 60/63.

1) Validação de sentimentos

Dentre essas ferramentas deverá o mediador selecionar quais as que mais serão adequadas à questão.

Pelo caso, provavelmente seriam usadas todas as ferramentas diante da complexidade da questão.

Importante salientar que antes do início da sessão é muito importante o *Rapport*²² e a declaração de abertura²³ não só do mediador, mas também das partes e a partir daí começamos com a supracitada recontextualização.

Com essas informações passamos à análise propriamente dita.

6. ANALISANDO A QUESTÃO PELO VIÉS DA MEDIAÇÃO:

Aqui se tem a pretensão de analisar o conflito Israel Palestino à luz das ferramentas da mediação previstas na Resolução 125/2010 que traz a implantação de novas políticas públicas para solução de conflitos no Brasil.

Mas, considerando que a proposta independe de conhecimento prévio do caso para que se possa eventualmente chegar a um final positivo pensemos, então, à luz desse olhar para a questão aqui tratada.

Para fazermos essa proposta de mediação, importante traçar uma agenda, mesmo que hipotética, para que possamos avançar nas tratativas.

Importante considerar que tanto Israel como Palestina concordam com o procedimento.

Consiste a agenda em definir quem fará sua exposição primeira, bem como o esclarecimento de que serão usadas as ferramentas da mediação exceto o cáucus, nessa questão, por se tratar de hipótese para fins elucidativos do artigo.

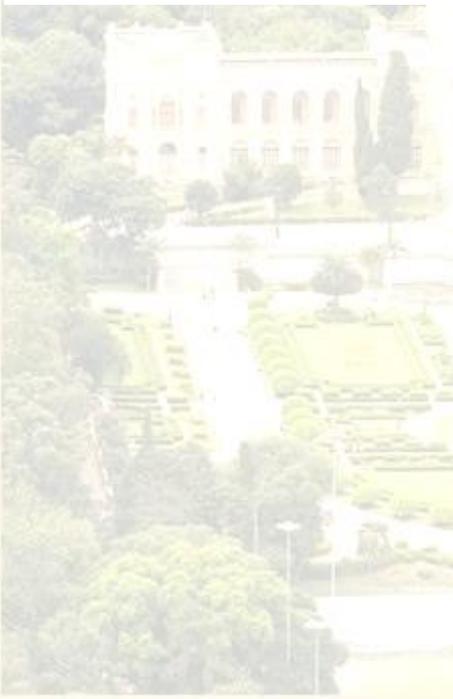
²² "**Rapport**" é uma palavra de origem francesa (*rapporter*), que significa "trazer de volta" ou "criar uma relação". Em psicologia, representa um estilo de relacionamento próximo e harmonioso no qual indivíduos ou grupos estão em sintonia uns com os outros, entendem os sentimentos e ideias uns dos outros, e comunicam-se de maneira cordial, *in* [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rapport_\(conceito\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rapport_(conceito))

²³ **Declaração de Abertura** · A sessão de abertura (ou declaração de abertura) tem como propósito apresentar às partes o processo de mediação; · Faz com que o mediador ganhe a confiança das partes e, desde já, explicita as expectativas quanto ao resultado do processo que se está a iniciar. · Explicando como o processo de mediação se desenvolve; · Esclarecer as regras que deverão ser seguidas; · Deixa as partes mais confortáveis com o processo em si; · Evitar futuros questionamentos quanto ao seu desenvolvimento. · Tem um forte objetivo de fazer com que as partes adversárias se habituem a sentar uma ao lado da outra, em um mesmo ambiente. <https://kaiqueoliveira338.jusbrasil.com.br/artigos/339072890/mediacao>

Importante salientar que quando concordam com a mediação primeiramente a fala é do mediador que fará sua declaração de abertura do procedimento explicando o que é a mediação e como serão feitos os trabalhos para a tentativa amigável de composição entre as partes.

Importante observar que o bom mediador não é aquele que consegue o acordo, mas sim, o que faz com competência sua participação na questão, assim, não se pretende ao final dar nenhum resultado, pois aqui trabalhamos com a hipótese e essa autora não expressará sua opinião em nenhum momento desse artigo.

Iniciados os trabalhos, definido que a Palestina inicia sua narrativa, representada pelo presidente da Autoridade Palestina Sr. Mahmoud Abbas:



“Não nos sentimos confortáveis com a atual situação em que nos encontramos. Éramos os possuidores de todo o território até 1947 quando decorrente da 2ª Guerra Mundial os judeus de todo o mundo resolveram vir reivindicar uma terra que já não estava em sua posse específica há muitos séculos.

Chegam com a explicação de que tem direito vez que foram obrigados a sair de sua terra por várias ocasiões históricas e que isso lhes daria direito não só a retornar, mas ainda tornar seu um território que por muitos anos foi nosso.

Para esse impasse, que a nosso ver não deveria nem existir, a ONU resolve estabelecer um estado duplo onde teríamos israelenses e palestinos convivendo num mesmo território e ainda estabeleceram Jerusalém como capital internacional.

A partir daí temos uma sucessão de insatisfações por parte do povo palestino que reivindica mais terras como sendo seu território que foi modificado ao longo desses anos por várias guerras internas.



Reconhecemos que muitos dos problemas decorrem de grupos extremistas tanto palestinos como israelenses, mas independente disso também não reconhecemos as atuais fronteiras.

Queremos a ajuda desse mediador para definirmos o que poderá ser melhor para nós e para o povo palestino.”

Após a escuta ativa por parte do mediador que deverá recontextualizar a fala para que o declarante verifique se o que alegou foi perfeitamente compreendido.

O Mediador deve recontextualizar de forma objetiva, neutra e prospectiva sem expressar sua opinião, mas sim fazer uma devolutiva da fala de forma positiva, validando a fala e empoderando a parte, vez que são atitudes necessárias para uma boa mediação, fazendo, inclusive, com que o mediando sinta-se seguro e acolhido, mas jamais julgado.

O próximo passo é abrir a palavra para Israel e como seu representante temos Benjamin Netanyahu:



Os israelenses, um povo constituído por várias outras nações pois aqui temos não só os nascidos aqui, mas também pessoas do mundo inteiro que após 1947 começaram a fazer um retorno à terra de seu povo. Não viemos pegar a terra de ninguém, mas sim, reivindicamos um espaço na terra que é declarado do povo judeu desde o início da história judaica que já conta com 5780 anos, portanto, é público que foram os judeus os primeiros proprietários dessa terra, mas que por inúmeras guerras e domínios historicamente reconhecidos acabamos por nos afastar de forma compulsória de nossa terra.

Retornamos e não nos indispomos a compartilhar essa terra com todas as pessoas independente de credo ou raça, mas tão somente queremos o reconhecimento de que aqui é a terra dos judeus, conhecida como terra prometida e isso se verifica desde as antigas escrituras que são compartilhadas não só com o povo judeu, mas também

com toda uma sociedade cristã que não nega essa nossa existência desde o velho testamento que é a base para o novo testamento.

Estamos aqui sempre prontos a colaborar com o povo palestino, no entanto entendemos que para eles não interessa esse apoio, mas sim que saiamos de uma terra que entendemos nossa e declarada historicamente.

Queremos poder conviver pacificamente e auxiliar em tudo o que for possível com nossas tecnologias, mas percebemos que dispensam nossa ajuda e tão somente querem territórios mesmo que fiquem à mercê da falta de estrutura para se manterem.

Gostaríamos de um acordo onde pudéssemos conviver todos em paz, mas sob o governo israelense que é uma democracia reconhecida mundialmente.



Novamente o mediador faz a recontextualização da fala do representante de Israel.

Após e com as considerações de cada parte serão lançadas perguntas abertas²⁴ com uso de mais ferramentas, como a inversão de papéis deixando o leitor refletir sobre as colocações de cada parte.

Com as devidas colocações, considerando a delicadeza do tema é interessante a utilização do *Caucus*, momento em que cada parte poderá conversar com o mediador e expor de forma mais franca sua posição e com certeza essa é uma ferramenta que traz à tona os reais sentimentos e interesses da questão.

Devemos ter em mente a imagem de um *iceberg*, isto é, aquilo que é visível corresponde a 25% da sua magnitude, assim como são as questões colocadas na mesa de mediação num primeiro momento e, os 75% submersos, guardam os reais interesses e sentimentos.

²⁴ Perguntas abertas são aquelas cujas respostas são mais detalhadas, mediando precisa refletir para responder, e assim é possível conhecer o perfil e levantar as necessidades de forma mais abrangente. É difícil tabular e avaliar as respostas, por terem conteúdos diversos, respostas conforme o pensamento de cada cliente

O objetivo desse artigo é trazer o tema para a mediação prevista na Resolução 125/2010, considerando as ferramentas apontadas, sem muitas questões políticas, mas com a simplicidade das relações de formas mais humanizadas.

O que realmente pode ser interessante para as partes, independente de interesses de terceiros velados nesse conflito, especialmente nesse momento de pandemia, que não posso me quedar inerte a esse fato onde alguns valores são substituídos por valores mais simples (dinheiro x vida)

7. O CENÁRIO EM 2020 – O ANO DA PANDEMIA MUNDIAL

Especialmente nesse momento de pandemia, que não posso me quedar inerte a esse fato onde alguns valores são substituídos por valores mais simples (dinheiro x vida)

Impossível não falar da situação entre israelenses e palestinos nesse momento tão crucial da humanidade onde todo o planeta se une na busca de alguma coisa que possa garantir a sobrevivência das pessoas.

E não diferente do que em qualquer local do planeta, também entre Israelenses e Palestinos foi criada uma trégua natural decorrente da necessidade de salvaguardar a vida em si.

Veiculado na mídia digital a notícia de que Israel emprestará à Autoridade Nacional Palestiniana (ANP) quase US\$ 230 milhões para ajudar a compensar as receitas perdidas durante a pandemia de coronavírus, disse uma autoridade israelense²⁵.

O empréstimo de cerca de R\$ 1,3 bilhão será repassado em quatro meses a partir de junho, disse o funcionário que informou a imprensa sob condição de anonimato.

As autoridades palestinas não estavam imediatamente disponíveis para comentar o acordo, informa a agência de notícias AFP.

Israel coleta regularmente tributos sobre mercadorias destinadas aos mercados palestinos que trafegam pelos

²⁵ https://br.sputniknews.com/oriente_medio_africa/2020051115568046-israel-empresta-us-230-milhoes-a-palestina-por-queda-de-receita-causada-por-coronavirus/

portos israelenses e distribui esses fundos à ANP. Mas as importações caíram acentuadamente durante a pandemia. Segundo a autoridade israelense, o Ministério das Finanças da Palestina solicitou o empréstimo no mês passado e foi posteriormente aprovado pelos serviços de segurança de Israel.

Ainda no mesmo sentido no jornal online “Expresso” de Portugal, saiu a mesma indicação, neste ano de 2020, em plena pandemia²⁶:

O Ministério das Finanças da Palestina pediu o empréstimo em março, tendo sido então aprovado pelos serviços de segurança de Israel, segundo o Governo israelita.

Israel vai transferir cerca de 210 milhões de euros para a Autoridade da Palestina, para compensar a perda de receitas provocada pela pandemia de covid-19, disseram as autoridades israelitas. O Ministério das Finanças da Palestina pediu o empréstimo em março, tendo sido então aprovado pelos serviços de segurança de Israel, segundo o Governo israelita.

O pagamento do empréstimo será distribuído por quatro meses, a partir de junho, a fim de apoiar a economia palestina. Israel recolhe e transfere milhões de shekels, a moeda israelita, por mês, para os palestinianos, em impostos e taxas alfandegárias cobradas sobre produtos importados pela Palestina e sobre os bens em trânsito nos portos de Israel.

No entanto, a crise económica provocada pela pandemia de covid-19 levou a uma queda nas importações. Desde fevereiro de 2019, Israel reteve parte dos impostos devidos aos palestinianos, que alega corresponder a subsídios pagos pela Autoridade da Palestina às famílias

²⁶ <https://expresso.pt/coronavirus/2020-05-11-Covid-19-Israel-vai-emprestar-210-milhoes-de-euros-a-Palestina>

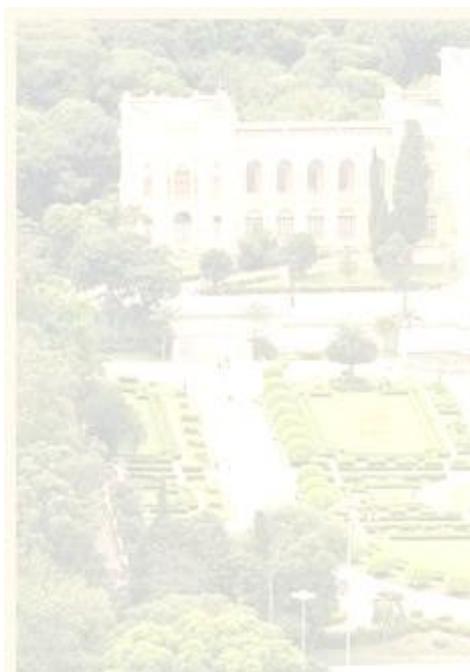


de cidadãos presos ou mortos por terem cometido ataques contra Israel. Os prisioneiros são considerados pelos palestinos como heróis na luta contra a ocupação israelita.

Segundo fontes israelitas, o empréstimo nada tem a ver com os fundos retidos, que devem ascender a 171 milhões de euros, acrescentando que este dinheiro será libertado quando a Autoridade da Palestina deixar de financiar os prisioneiros e as suas famílias.

Vários bancos que pararam de administrar as contas dos prisioneiros foram objeto de protestos violentos nas últimas semanas, na Cisjordânia ocupada, principalmente nas cidades de Jericó e Jenin. Segundo a agência de notícias palestina Wafa, o primeiro-ministro da Palestina, Mohammad Shtayyeh, disse sexta-feira que chegou a um acordo com os bancos para que continuem "a administrar as contas dos prisioneiros, apesar das ameaças de Israel".

Em Israel, já se registaram mais de 15.000 casos de contágio e 254 mortes com a covid-19, enquanto na Faixa de Gaza houve apenas duas mortes e 375 casos confirmados.



E ainda, conforme declarado pelo Major Yonatan Shefer, Chefe do departamento internacional da Administração civil israelense na Cisjordânia²⁷ “a saúde de todos os cidadãos da região está acima de tudo, e é nossa principal prioridade. Continuaremos a agir em colaboração com a Autoridade Palestina em um esforço conjunto”.

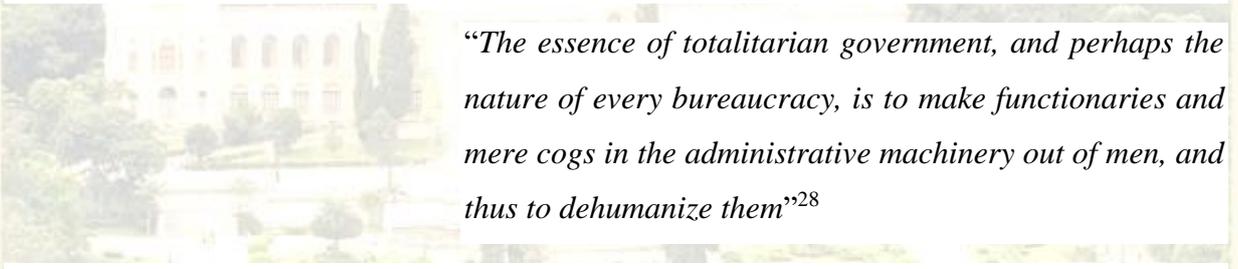
Assim, nesse cenário tenebroso que se tornou o mundo, não diferente entre israelenses e palestinos houve uma reflexão sobre o valor da vida humana que suplanta qualquer objetivo conquistador de terras, mas tem o olhar para o humano, e nesse momento fica claro que prevalece o espírito de preservar a dignidade humana na união de esforços para o bem único a ser preservado em qualquer lugar, por qualquer raça ou credo que é a vida.

²⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/combate-ao-coronavirus-sela-cooperacao-entre-israelenses-e-palestinos.shtml>

Há um cessar fogo, um cessar disputas para dar lugar a uma união que ficará na história daqueles povos e que sirva de real interesse e sentimento para que se possa frutificar e fortalecer um derradeiro cessar fogo e conseguir a tão almejada paz no Oriente Médio, independentemente de qualquer outro interesse que diante da pandemia mundial torna-se mesquinho e fora da realidade que vivemos.

A esperança de que esse momento histórico, se não trouxer a paz mundial, mas que enfraqueça sobremaneira os ideais de pessoas interessadas em lucro com a venda de armas e outros dispositivos de guerra para dar lugar a humanos mais humanizados e realmente comprometidos com os direitos humanos e as necessidades do planeta no sentido de preservarmos tudo o que sempre tivemos mas nunca demos o real valor.

Não podemos desumanizar as pessoas como bem colocado por Hanna Arendt em sua célebre frase



“The essence of totalitarian government, and perhaps the nature of every bureaucracy, is to make functionaries and mere cogs in the administrative machinery out of men, and thus to dehumanize them”²⁸

8. CONCLUSÃO

Como fechar um tema tão vasto, como pretender dar a solução de um problema que já é milenar, realmente impossível.

Mas posso deixar ao leitor, com as informações aqui contidas, o suficiente para uma análise introspectiva de seus próprios problemas observando que a mediação é o caminho para restabelecermos a comunicação muitas vezes perdida por influência de terceiros que tem interesses escusos com relação ao rompimento de relações, sem nunca perder de vista o humano.

Fica, portanto, como uma provocação ao leitor a análise do tema, com as considerações de seus principais líderes políticos, somado ao entendimento do que é a mediação, prevista na Resolução 125/2010 e as ferramentas que no Brasil são usadas, como um meio de restabelecer a comunicação entre as partes que muitas vezes estão rompidas por colocações mal interpretadas das pessoas envolvidas por influência de terceiros interessados

²⁸ Tradução livre: A essência do governo totalitário, e talvez a natureza de toda burocracia, é transformar homens em funcionários e meras engrenagens na máquina administrativa e, assim, desumanizá-los, in <https://www.goodreads.com/quotes/8371946-the-essence-of-totalitarian-government-and-perhaps-the-nature-of>

naquele conflito como forma de levar alguma vantagem, que muitas vezes não é percebida pelos próprios protagonistas da história.

Se não resolvemos a questão israelense-palestina que à luz dessa reflexão orientada possamos redirecionar nosso olhar para as nossas mazelas e conseguir perceber que com um olhar mais largo poderemos ter melhores resultados, ao invés de julgamentos mesquinhos e rasos que sempre nos levam a erros, muitas vezes irreparáveis.

BIBLIOGRAFIA

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo. 2ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2004

CNJ - Manual de Mediação Judicial, 6ª edição, fls54

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

FISHER, ROGER, 1922-2012; Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões/Roger Fisher, willian Ury & Bruce Patton;Tradução de Ricardo Vasques Vieira – 1ª ed.- Rio de Janeiro; Solomon, 2014.

LUZ. Ilana Martins. Justiça restaurativa: a ascensão do intérprete e a nova racionalidade criminal. 1ª Edição. Empório do Direito. 2015. p. 121

MOTA, Pedro Vieira. Introdução. In: MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O Espírito das Leis: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes, presidencialismo versus parlamentarismo. São Paulo: Saraiva, 1998.).

NETO, Francisco Maia. Arbitragem: A solução extrajudicial de Conflitos – 2. Ed. Revista e ampliada – Belo Horizonte: Del Rey, 2008. Pág. 20.)

NETO, José Cretella: Curso de Arbitragem; 2.Ed – Campinas, Milleniunn Editora, 2009.

RAMALHO, Sheila Intaschi. Mediação e Conciliação. O que você precisa saber baseado nas diretrizes curriculares estabelecidas pelo CNJ, de acordo com a Resolução 125/2010. Ed. Reflexão – SP. 2017, pg 60/63.

SIDUR COMPLETO - organização, edição e realização Jairo Fridlin – São Paulo: Sêfer, 1997 – pg.71.

UNB: Manual de Mediação; 2011

RESOLUÇÕES :

Nº 125/2010

Nº70 de 18.03.2009/2009

SITES PESQUISADOS:

<https://andrepinhate.jusbrasil.com.br/artigos/328185141/metodos-alternativos-de-solucao-de-conflito-e-o-novo-codigo-de-processo-civil>

<http://sisnet.aduaneiras.com.br>

<http://drapulga.blogspot.com.br/2009/03/o-historico-da-mediacao-e-arbitragem-no.html>

<http://exame.abril.com.br/ciencia/john-nash-fala-sobre-teoria-dos-jogos-e-novas-pesquisas/>

<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/conflito>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Negocia%C3%A7%C3%A3o>

<http://blog.gazinatacado.com.br/negociacao-distributiva-e-negociacao-integrativa-o-que-sao-e-como-funcionam/>

https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=conceito+de+%C3%A9tica+profissional

<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/patriciacamposmello/2019/11/antissemitismo-cresce-no-brasil-aponta-pesquisa.shtml>

<https://www.algemeiner.com/2019/05/07/french-jews-furious-as-notorious-antisemite-dodges-jail-time-for-holocaust-denial/>

<https://forbes.com.br/negocios/2020/04/por-que-israel-e-referencia-em-tecnologias-capazes-de-resolver-problemas-globais/>

<http://otrabalho.org.br/as-origens-da-divisao-da-palestina/>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_%C3%A1rabe-israelense_de_1948

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_\(B%C3%ADblia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_(B%C3%ADblia))

https://pt.wikipedia.org/wiki/Cronologia_do_conflito_%C3%A1rabe-israelita

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140730_gaza_entenda_gf_lk

<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/oriente-medio/entenda-o-conflito-israel-hamas-em-dez-perguntas,5ee9963a415b7410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.html>

<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/conferencia-da-paz>

http://www.crpsp.org.br/interjustica/pdfs/outros/Resolucao-CNJ-125_2010.pdf

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>

<https://jus.com.br/artigos/36758/tribunal-multiportas>

<https://www.conjur.com.br/2020-mai-07/olhar-economico-descoberta-mediacao>

https://br.sputniknews.com/oriente_medio_africa/2020051115568046-israel-empresta-us-230-milhoes-a-palestina-por-queda-de-receita-causada-por-coronavirus/



<https://expresso.pt/coronavirus/2020-05-11-Covid-19-Israel-vai-emprestar-210-milhoes-de-euros-a-Palestina>

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/combate-ao-coronavirus-sela-cooperacao-entre-israelenses-e-palestinos.shtml>



All Rights Reserved ©

Polifonia - Revista Internacional da Academia Paulista de Direito

ISSN da versão impressa: 2236-5796

ISSN da versão digital: 2596-111X

academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br

www.apd.org.br



This work is licensed under a [Creative Commons License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)